

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA MONTADORA

Razão

Social: _____

Nome

Fantasia: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos que os funcionários de nossa empresa, para quais foram solicitados crachás, trabalharão na Montagem/Desmontagem de nossos estandes na **Hortitec 2017**. Responsabilizamo-nos por todas as obrigações trabalhistas e legais e por todo e qualquer dano que venha a ocasionar nos pavilhões da Expoflora ou contra terceiros, sabendo que todas as ocorrências serão relatadas em documentos e assinadas por um responsável imediato de ambas as partes – Montadora e Coordenação da **Hortitec 2017**.

Caso o responsável imediato da Montadora se recuse a assinar o referido termo, o mesmo será assinado por **02 (duas) testemunhas**.

Comprometemo-nos a entregar montado o estande do Expositor acima **até as 21h00min do dia 18/06/2017 (domingo)**.

Estamos cientes de que permanecendo em trabalho de montagem após este horário **pagaremos uma multa de R\$ 300,00 (trezentos Reais) por hora de atraso de montagem do estande**.

Para tanto, estamos entregando o cheque caução no valor de:

<input type="checkbox"/>	até 50m ²	R\$ 1.500,00
<input type="checkbox"/>	de 51 a 90m ²	R\$ 3.000,00
<input type="checkbox"/>	de 91 a 110m ²	R\$ 4.500,00
<input type="checkbox"/>	Acima de 111m ²	R\$ 6.000,00

A Promoções e Eventos RBB só aceitará Cheque Caução de **conta corrente da empresa montadora** ou do **proprietário da empresa montadora seguido do Contrato Social constando os nomes dos mesmos**.

A devolução será a partir do dia **24/06/2017**, mediante pedido a ser solicitado ao e-mail vendas@rbbeventos.com.br informando os dados do cheque da montadora e endereço de correspondência para a devolução. **Após esta data o cheque será destruído.**

Estamos cientes de que às 21 horas do dia 18/06/2017 (domingo), serão aplicados, além de multa, o descredenciamento da nossa montadora e a interdição do estande. Declaramos estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento do Evento ou às normas da Promoções e Eventos RBB autoriza a Coordenação do Hortitec 2017 a cancelar o nosso credenciamento.

Estamos cientes de que é obrigatório o uso de camisetas ou uniformes com a logomarca da montadora, de forma bem visível, por parte de todos os profissionais ou prestadores de serviço da montadora que estiverem envolvidos com os trabalhos em período de permanência nos Pavilhões. É proibido o uso de bermudas, tamancos, sandálias ou chinelos.

Estamos cientes da obrigação do uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os profissionais de montagem, conforme leis trabalhistas e normas de segurança no trabalho.

As empresas montadoras têm o dever de retirar os entulhos remanescentes da desmontagem do estande até às 18h do dia 25/06/2017 (domingo), inclusive partes de madeira e peças metálicas, e leva-las embora, sob risco de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por estande, enviada diretamente para a montadora/expositor.

RESPONSÁVEL:

Nome/CPF